

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO Nº 358, de 22 de dezembro de 2017.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2017, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2017 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2327 de 15 de dezembro de 2016, Decreta:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.365.0007.2010 Manutenção ao Ensino Infantil - Creche

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (FR 103)

R\$ 1.300,00

Órgão...... 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 02.01 Procuradoria

04.122.0002.2002 Manutenção da Procuradoria

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000)

R\$ 700,00

Órgão.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 02.01 Procuradoria 04.122.0002.2002 Manutenção da Procuradoria

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000)

R\$ 400,00

Órgão.....: 11 S.M. DESENV. ECONÔMICO, TRAB. E TURISMO

Unidade Orçamentária: 11.01 Depto Indústria, Com., Trabalho e Turismo

11.334.0013.2045 Manutenção do departamento de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000)

R\$ 1.500,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0010.2023 Manutenção da Atividades com PAB/ VISA

 $3.1.90.11.00.00.00\ \mathsf{VENCIMENTOS}\ \mathsf{E}\ \mathsf{VANTAGENS}\ \mathsf{FIXAS}-\mathsf{PESSOAL}\ \mathsf{CIVIL}\ (\mathsf{FR}\ \mathsf{000})$

R\$ 5.700,00

Órgão...... 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários

15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)

R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 19.600,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da



MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão...... 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.365.0007.2010 Manutenção ao Ensino Infantil - Creche 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR (FR 103) R\$ 1.000,00 Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.365.0007.2010 Manutenção ao Ensino Infantil - Creche 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 103) R\$ 300,00 Órgão...... 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Unidade Orcamentária: 02.01 Procuradoria 04.122.0002.2002 Manutenção da Procuradoria 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (FR 000) R\$ 1.100,00 Órgão...... 11 S.M. DESENV. ECONÔMICO, TRAB. E TURISMO Unidade Orçamentária: 11.01 Depto Indústria, Com., Trabalho e Turismo 11.334.0013.2045 Manutenção do departamento de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 1.500,00 Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.305.0010.2023 Manutenção da Atividades com PAB/ VISA 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 5.700,00 Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS Unidade Orçamentária:06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários 15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 10.000,00 **TOTAL** R\$ 19.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 22 de dezembro de 2017.

DARLAN SCALCO Prefeito